



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº. 001/2023

(Plenária virtual)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, reuniram-se para Assembleia Extraordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, sob a coordenação da Presidente **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio)**; Roberta Gomes Motta, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Eduarda Roos, **Casa do Menino Jesus de Praga**; José Alfredo Nahas, **Parceiros Voluntários**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; Lenira L. da Silva, **Círculo Operário Porto Alegrense**; Sheila Aparecida Maia Teixeira, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança**; Everton Silveira, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; e Andréia Gilli, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Letícia Giardin, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Luiz Henrique Frota, **Administrativo CMDCA/FUNCRIANÇA**; e Patrícia Costa Ribeiro, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Pauta única: Conselho Tutelar.

Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

1. ABERTURA;

Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio): Pessoal, vamos iniciar a nossa reunião.

PAUTA ÚNICA

30 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
31 **ADOLESCENTE.**

32 Convocada reunião extraordinária do CMDCA para tratar da Conferência Municipal;

33 A Presidente Carolina Aguirre relata sobre a reunião com o Secretário Léo Voigt, da
34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, também com o Coordenador dos
35 Fundos Leandro Fraga e o Conselheiro Paulo Meira. Entre um dos assuntos a eleição dos
36 Conselhos Tutelares, que estão tentando organizar as questões de recursos e prazos para que
37 tudo saia devidamente correto. A Presidente se manifestou referente ao prazo do edital e que
38 tudo siga de acordo com o cronograma, frisando a data de 15/03 para a liberação de recursos,
39 abertura do escritório de eleições, processo de forma geral. O segundo assunto tratado foi
40 referente à própria conferência, onde o recurso estava a ser definido se seria pelo Funcriança
41 ou pela PMPA. No planejamento do CMDCA havia a previsão de ser por recurso municipal,
42 mas não foi aprovado por questões de gastos;

43 Recursos do Funcriança: Não seria possível pagar com recurso do Funcriança por se tratar de
44 despesa administrativa, apontado pelo TCE anteriormente. Não haveria prazo para trâmite
45 legal, independente de onde sairia o recurso, visto que a realização da conferência se dará em
46 março de 2023;

47 Alternativas: 1) Que uma instituição do CMDCA pudesse fazer uma alteração no edital, de
48 preferência do primeiro ou segundo bloco, para que esse recurso possa ser acrescentado para
49 essa instituição. Uma das instituições seria o Instituto Cultural São Francisco de Assis –
50 CPCA, para que tenha uma alteração a ser solicitada para realizar os gastos no próprio projeto.
51 Seria incluída a questão do apoio à conferência para que pudessem até o dia 05/03
52 conseguirem fazer o depósito do valor da conferência. O valor estimado da conferência é de
53 R\$ 70 mil; 2) Aguardar que o recurso saia da Prefeitura Municipal, conforme o planejamento e
54 caso não se concretize que haja o cancelamento da Conferência Municipal, por não ser uma
55 atribuição do CMDCA e não foi respeitada pela Secretaria a previsão desse recurso. Sugestão
56 de marcar agenda com o TCE para colocar sobre a situação do recurso para a Conferência
57 Municipal;

58 Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA: A instituição se manifesta, pelo seu
59 Conselheiro Everton, concordando com a alteração, mas lembrando que é ônus não previsto
60 para a instituição, mas colabora por ser por um bem maior, pois caso contrário há o risco da
61 conferência não se realizar. Solicita que seja um processo transparente e de conhecimento de

62 todos os Conselheiros. Solicita ainda que venha do Coordenador Leandro, da SMDS, os
63 argumentos que sustentam a possibilidade de uso do recurso dessa forma acordada, saindo
64 despacho da própria Secretaria para evitar problemas futuros;

65 Taxa administrativa: A Parceiros Voluntários sugeriu que seja deliberada uma taxa
66 administrativa pelo trabalho braçal que será executado pelo CPCA para a realização da
67 conferência;

68 Deliberação: Conforme orientação da SMDS, a plenária do CMDCA deve observar e alterar a
69 troca do objeto do CPCA para que possa abranger a conferência;

70 Votação 1: Após debate fica acordado fazer uma resolução de cumpra-se, com as datas da
71 conferência e que o recurso deve estar disponível antes da conferência, pelo menos 10 dias
72 antes para poder ser viabilizada a conferência. Aprovado por unanimidade a resolução.

73 Votação 2: Juntar no projeto aprovado na última plenária o texto da resolução nesta plenária
74 aprovado como parte da justificativa para a liberação do recurso e a importância da liberação
75 do recurso.

76 A SMDS será informada de que a plenária seguirá a duas alternativas.

77

78 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos**
79 **Direitos da Criança e do Adolescente, às 17h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia**
80 **Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de**
81 **veracidade.**